



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## ATA Nº 22

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Terceiro ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 17 (dezesete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove) às 19h00min (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Luís Carlos Vieira, os **09 (nove) vereadores**. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Executivo: **Projeto de Lei nº 31/2019** – Regulamenta a política pública permanente de proteção, tratamento clínico, cirúrgico, terapêutico, identificação, registro, controle populacional e de zoonoses de caninos e felinos, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades e dá outras providências, em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação. Seguidamente, o Senhor Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão, aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 40/2019** – Dispõe sobre a Revisão/Alteração do Plano Plurianual – PPA - 2020/2021 de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.058/2017 e dá outras providências, em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Logo após, colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores. Em seguida, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 41/2019** – Autoriza a participação, com reservas, do Município de Capitão Leônidas Marques no Consórcio Público Intermunicipal de inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR e dá outras providências, posteriormente o Senhor Presidente solicitou a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em **primeira** discussão e votação o Projeto de Lei nº 41/2019, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores. Seguidamente, solicitou a leitura do **Requerimento nº 07/2019**, na qual o vereador **CARLOS EDUARDO SANTOS, REQUER** que seja oficiado o Poder Executivo para que informe a este Poder Legislativo, no prazo regimental, sobre o trâmite até a presente data das emendas de execução obrigatória (emendas impositivas) aprovadas no ano de 2017, com vigência para 2018: 01) quais foram executadas; 02) quais estão em execução; 03) quais não foram executadas,

Neuzo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

sendo que neste caso informe o motivo. Em seguida o vereador Carlos Eduardo Santos fez a justificativa do seu requerimento e na sequência o Senhor Presidente o colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 41/2019** na qual os vereadores **EDELANO ROHERS e MAXWELL SCAPINI INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize as seguintes melhorias no CMEI Albina Dallabrida: construção de duas rampas para cadeirantes na calçada, uma na rua Sapucaí e outra na Travessa Antônio Hoffman; a instalação de refletores ou lâmpadas na parte externa do CMEI; abrir uma porta em uma sala para dar acesso a um banheiro e reativa-lo para o uso das crianças; dar sequência na cobertura do refeitório (aproximadamente seis metros quadrados); e a instalação de um parquinho novo. Em seguida o vereador Edelano fez a justificativa da sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão aprovada por todos os vereadores. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 42/2019**, na qual a vereadora **NEUZA STULP INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam instaladas placas de sinalização horizontal (pinturas de solo com faixas) e vertical (instalação de placas) no cruzamento da Avenida Tancredo Neves com as Ruas Sambaqui e José Lucietto. Em seguida a vereadora Neuza Stulp fez a justificativa da sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão, aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei à presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

  
Luis Carlos Vieira

  
Valcir Lucietto

  
Roberto C. Geier

  
Maxwell Scapini

  
Neuza Stulp

  
Gilmar A. Roman

  
Edelano Rohers

  
Carlos Eduardo Santos

  
Sergio Antonio Tristoni